



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 680, 28 DE ABRIL DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de um quebra-molas na Rua Belo Horizonte, próximo ao número 206, no Centro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a implantação de um quebra-molas na Rua Belo Horizonte, próximo ao número 206, no Centro deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de promover maior segurança viária para os moradores e transeuntes da região. A ausência de mecanismos para redução de velocidade tem provocado preocupação com o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e outros pedestres em situação de vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 25/04/2025 12:21:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 05/05/25


PRESIDENTE